



EDITAL Nº 643 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL
DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA DO INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO
DA UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2020

MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA BIOMÉDICA

TURMA 2020

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

I.1.) A coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-graduação STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação STRICTO SENSU e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para o Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica no período de 04 a 29 de Novembro de 2019, nos seguintes termos:

I.2.) O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) da UFRJ em 10 de setembro de 2019.

I.3.) Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/mestrado-profissional>, por e-mail: mpt@biof.ufrj.br, ou na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do IBCCF, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G – 1º andar - sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.

I.4.) O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica obedecidas as normas deste Edital.

I.5.) O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica – MPT – de acordo com as normas constantes neste Edital.

I.6.) Serão oferecidas vagas para as seguintes ênfases:

- (1) Bioimagem/Microscopia
- (2) Bioinformática
- (3) Biotecnologia
- (4) Ciências em Animais de Laboratório / Reprodução Assistida
- (5) Fisiologia aplicada à prática Médica
- (6) Técnicas de Análise Ambiental
- (7) Técnicas de Análises Histopatológicas
- (8) Técnicas de Obtenção e Análise de Biomoléculas

I.7.) A escolha do(s) orientador(es) deverá ser feita até 6 (seis) meses depois da matrícula do candidato. Caso o discente escolha orientador(es) que não pertençam ao quadro de orientadores do Programa de PG do MPT, ficará facultada à CPGP aprovar ou não o(s) orientador(es) indicado(s) pelo discente. A lista dos orientadores permanentes e colaboradores encontram-se no sítio: <https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/orientadores-4>

I.8.) Os candidatos às vagas obrigam-se a reservar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para a participação presencial nas disciplinas que serão ministradas às **de 08h às 17h (manhã e tarde)**, **preferencialmente às sextas-feiras**, no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – IBCCF – na Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro (Avenida Carlos Chagas Filho, 373, UFRJ, CCS, Bloco G).

II – DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO:

II.1) Serão oferecidas 100 vagas para o Mestrado Profissional (MPT).

II.2) O MPT destina-se aos portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento de Ciências Biológicas. A aceitação de inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento será avaliada caso a caso pela comissão de homologação de inscrição, levando-se em consideração a sua experiência profissional na área de Biomedicina/Ciências Biológicas.

II.3) Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para os servidores da UFRJ com vistas a sua qualificação e profissionalização continuada dentro do Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ.

II.4) A homologação de inscrição de candidatos de outras áreas do conhecimento só será aprovada caso o candidato comprove experiência profissional prévia na área de Biomedicina/Ciências Biológicas e que o tema da dissertação também seja dentro desta área.

II.5) Serão oferecidas até 10 (dez) vagas por ênfase, sendo que o aluno deverá escolher em ordem de prioridade no ato da inscrição a ênfase para a qual deseja cursar.

III – DA INSCRIÇÃO:

III.1) As inscrições serão realizadas no período de **04 a 29 de Novembro de 2019** somente pelo e-mail: mpt@biof.ufrj.br. O candidato deverá enviar somente um **ÚNICO** arquivo em formato pdf contendo tanto a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, quanto todos os documentos solicitados abaixo:

Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverá ser obtida no site <https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1> ou por e-mail (mpt@biof.ufrj.br). A ficha de inscrição deverá ser obrigatoriamente, digitada. **Não será aceita ficha de inscrição preenchida a mão;**
- b) Uma foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição;
- c) Carta do candidato justificando seu interesse em ingressar no Curso de Mestrado Profissional de Formação Para a Pesquisa Biomédica;
- d) Termo de compromisso assinado pelo candidato, confirmando a disponibilidade de **8 (oito) horas por semana** para dedicação **PRESENCIAL** às atividades do curso, que ocorrem, majoritariamente, às sextas-feiras (Anexo V);
- e) Cópias do documento de identidade, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- h) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- i) *Curriculum vitae* documentado (anexar cópia simples de todos os documentos).
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Cópia do passaporte válido e visto de permanência;
 - Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

III.2) Não há pagamento de inscrição;

III.3) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher 3 (três) dentre as 8 (oito) ênfases oferecidas pelo curso, enumerando de 1 a 3 na ordem da maior prioridade para a de menor prioridade.

III.4) No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá escolher de qual grande Área do Conhecimento deseja responder as questões específicas da prova de múltipla escolha: Biofísica ou Fisiologia. Uma vez escolhida a grande Área do Conhecimento, não será possível trocá-la posteriormente.

III.5) Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderá acarretar na não autorização para a inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada a qualquer momento do curso.

III.6) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Mestrado Profissional de Formação Para a Pesquisa Biomédica será homologada pela Comissão de Seleção após a verificação da documentação apresentada.

III.7) A confirmação da inscrição será divulgada pela Secretaria do Programa de acordo com o cronograma constante no ANEXO I deste Edital, na página da internet (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>), e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG.

- III.8) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo, salvo em casos de pendências devidamente justificadas e que deverão ser aprovadas pela Comissão de Seleção.
- III.9) Após o recebimento do e-mail contendo a inscrição do candidato pela secretaria da PG, um e-mail de confirmação será enviado de volta ao candidato. Este e-mail NÃO garante que a inscrição foi aprovada pela CPGP, o que somente ocorrerá após a verificação da documentação apresentada for analisada e homologada pela Comissão de Seleção.

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

- IV.1) O processo seletivo seguirá o cronograma descrito no ANEXO I e será constituído das seguintes etapas obrigatórias:
- IV.1.1) **1ª Fase:** de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de múltipla escolha, sem consulta, com duração total de 3 (três) horas, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 questões de conhecimentos gerais da Grande Área de Biologia, e 20 questões específicas dentro da Área de Biofísica ou Fisiologia, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia constante no Anexo II deste Edital. Os candidatos responderão às questões específicas de múltipla escolha da Área (Biofísica ou Fisiologia) que optaram no ato da inscrição (veja item III.5).
- a) O grau mínimo para ser considerado apto para participar nas fases seguintes do processo seletivo é 5,0 (cinco). O resultado desta fase será divulgado no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>) e no quadro afixado ao lado da Secretaria de PG até 16:00 h do dia seguinte de realização da prova.
- IV.1.2) **2ª Fase:** de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de redação e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa), com duração total de 3 (três) horas e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.
- a) *Prova de redação.* Visará analisar a capacidade de interpretação de textos científicos de temas pertinentes a área de concentração do curso. Parte do texto será disponibilizada na folha de prova para que o candidato possa então dissertar sobre o tema. Será avaliado o emprego da língua culta de Português.
- b) *Prova de proficiência em língua inglesa.* Consistirá na tradução do inglês para o português de um texto científico de temas pertinentes a área de concentração do curso.
- IV.1.3) **3ª Fase:** prova oral em sessão pública, também de caráter eliminatório, executada por uma banca composta por três professores da UFRJ previamente estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) e ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- V.1) As provas de múltipla escolha e de redação serão avaliadas com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para cada avaliação.
- V.2) Será considerado aprovado para a **2ª Fase** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de múltipla escolha.
- V.3) O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver nota menor que 5,0 (cinco) na prova de redação.
- V.4) Somente será corrigida a prova de proficiência em língua inglesa do candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de redação.
- V.5) O candidato que obtiver nota menor que 3 (três) na prova de proficiência em língua inglesa será eliminado do processo de seleção.
- V.6) Será considerado aprovado para a **3ª Fase** o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) entre as notas obtidas nas provas de múltipla escolha e de redação.
- V.7) A nota da prova de proficiência em língua inglesa não será considerada no cálculo descrito no item V.6.
- V.8) A prova oral da **3ª Fase** será avaliada com um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato com média igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado aprovado nesta fase.
- V.9) A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas entre as **2ª e 3ª Fases**, considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- V.10) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média final.

V.11) Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

VI.1) Os resultados finais serão divulgados de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I.

VI.2) A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, acompanhada das respectivas médias, será afixada em frente à Secretaria de Ensino de Pós-graduação. Ela também será divulgada pelo site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>).

VII – DOS RECURSOS:

VII.1) Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento do pedido da inscrição;
- b) Ao resultado da 1º Fase;
- c) Ao resultado da 2ª Fase;
- d) Ao resultado da 3ª Fase;
- e) Ao resultado global.

VII.2) O prazo para interposição dos recursos é definido de acordo com o calendário constante no ANEXO I.

VII.3) Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

VII.4) Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item VII.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado.

VII.5) Os recursos deverão ser interpostos por e-mail (mpt@biof.ufrj.br) contanto que o endereço de e-mail usado seja o mesmo constante na ficha de inscrição do candidato.

VII.6) Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

VII.7) A Coordenação do processo seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

VII.8) Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

VII.9) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

VII.10) Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

VII.11) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

VII.12) O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

VII.13) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

VII.14) Na ocorrência do disposto nos itens anteriores, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

VII.15) A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VII.16) Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

VIII – DA MATRÍCULA:

VIII.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

VIII.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: ficha de inscrição, diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, para fins de

conferência junto à Coordenação do Programa. A autenticação/reconhecimento de firma será realizado pelo secretário(a) da PG.

VIII.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

VIII.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação do MPT de acordo com o cronograma constante no Anexo I, das 08 às 13 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do IBCCF/UFRJ.

VIII.5) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

VIII.6) O candidato aprovado que tenha vínculo empregatício deverá trazer no ato da matrícula uma declaração de anuência do chefe imediato do local de trabalho, que deverá concordar e apoiar as atividades experimentais a serem realizadas no seu local de trabalho. Veja modelo no Anexo IV.

VIII.7) O candidato matriculado será alocado na turma da ênfase escolhida conforme escolha priorizada na ficha de inscrição (item III.3), de maior para menor prioridade. No entanto, a coordenação do curso poderá fazer as seguintes adequações se necessárias:

- a) Uma determinada ênfase só será implementada se tiver sido escolhida por, pelo menos, 5 (cinco) candidatos matriculados.
- b) O aluno matriculado, que escolheu uma ênfase não oferecida, será realocado para a ênfase de prioridade 2 de sua escolha e assim sucessivamente.
- c) A Coordenação do curso reserva-se o direito de excluir, incluir ou alterar as ênfases em função da demanda de alunos e/ou ajustes de adequação de carga didática dos docentes atuantes no Curso, sem que isso leve a qualquer prejuízo na conclusão e formação do aluno.
- d) O aluno poderá solicitar mudança de ênfase durante o curso à Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa, que poderá deferir ou não a solicitação. Em caso de deferimento, o aluno deverá cursar as disciplinas obrigatórias da nova ênfase, enquanto as disciplinas da ênfase antiga cursadas poderão ser creditadas como disciplinas optativas.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS:

IX.1) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

IX.2) Poderá haver vista de prova, somente nos casos de recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

IX.3) O exame de seleção só terá validade para a turma que será iniciada em 2020.

IX.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

IX.5) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) do IBBCF.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- 1) INSCRIÇÕES:
Data: de 04 a 29 de novembro de 2019
Local: e-mail (mpt@biof.ufrj.br)
- 2) CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
Data: até 06 de Dezembro de 2019
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)
- 3) RECURSO DA INSCRIÇÃO:
Período: 09 a 13 de Dezembro de 2019.
Local: e-mail (mpt@biof.ufrj.br)
OBS: O resultado do recurso será divulgado no dia 16 de Dezembro de 2019 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)
- 4) PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Data: 15 de janeiro de 2020 – 4ª feira
Horário: Das 17 às 20 horas.
Local: Auditório G1-22 do IBCCF.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. **Só será permitido o acesso à sala de prova até às 17h45min.**
- 5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Data: 16 de janeiro de 2020 – 5ª feira
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)
- 6) RECURSO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
Período: de 17 a 24 de janeiro de 2020.
Local: e-mail (mpt@biof.ufrj.br)
OBS: O resultado do recurso será divulgado no dia 27 de janeiro de 2020 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site <http://www.biof.ufrj.br/pt-br/selecao-biomedica>
- 7) PROVAS DE REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Data: 29 de janeiro de 2020 – 4ª feira.
Horário: Das 17 às 20 horas.
Local: Auditório G1-022 do IBCCF.
OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. **Só será permitido o acesso à sala de prova até às 17h45min.**
- 8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Data: Até 07 de Fevereiro de 2020.
Local: <http://www.biof.ufrj.br/pt-br/selecao-biomedica>
- 9) RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS REDAÇÃO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:
Período: 10 a 14 de Fevereiro de 2020
Local: e-mail (mpt@biof.ufrj.br)
OBS: O resultado do recurso será divulgado no dia 17 de Fevereiro de 2020 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)

- 10) PROVA ORAL:
Período: 02 e 03 de Março de 2020.
Horário: Das 09 às 17 horas.
Local: Sala G1-003 do IBCCF.

OBS: Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova trazendo documento com foto e comprovante de inscrição. A lista com a ordem de apresentação dos candidatos será divulgada até o dia 20 de Fevereiro de 2020 na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)

- 11) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL E RESULTADO FINAL:
Data: Até 04 de Março de 2019.
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)
- 12) RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ORAL E DO RESULTADO FINAL:
Período: 05 e 11 de Março de 2020
Local: e-mail (mpt@biof.ufrj.br)
- 13) RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO:
Data: 12 de Março de 2020
Local: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do IBCCF e também no site (<https://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/pt-br/editais-1>)
- 14) MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO DO CURSO:
Data: 13 de Março de 2020.
Horário: 9:30 horas
Local: Sala G1-022 (Auditório Hertha Meyer)
- 15) INÍCIO DAS ATIVIDADES:
MARÇO/2020

ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Avenida Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G, sala G1-003
Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21941-902
E-mail: mpt@biof.ufrj.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARA AS QUESTÕES GERAIS:

Tópicos: Efeito tampão; preparo de soluções; pH; conversão de unidades de medida; água; operações básicas de matemática; características gerais das células.

- I. "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson (capítulo 1)
- II. "Principles of Biochemistry" – Lehninger – 5ª. Edição – Editora Freeman – Autores: David Nelson e Michael Cox. (capítulos 1 e 2)
- III. Livros usados no Ensino Médio recomendados pelo MEC (www.mec.gov.br).
- IV. Material didático do CEDERJ (Fundação CECIERJ) disponível na página <http://teca.cecierj.edu.br/>
- V. Coleção Vida: a ciência da Biologia. Em 3 volumes. Autores: David Sadava; H. Craig Heller.

OBS: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE BIOFÍSICA:

Livro sugerido: "Molecular Biology of the Cell" – 4ª edição - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson

1. A célula e seus componentes (capítulos 1, 2, 3, 10);
2. Biologia Molecular e fluxo de informação gênica (capítulos 4, 5, 6);
3. Métodos de análises biofísicas que abrangem células, proteínas, ácidos nucleicos; glicídeos e lipídeos (capítulos 8 e 9)
4. Conceitos gerais de imunologia (capítulos 24 e 25)

PARA AS QUESTÕES ESPECÍFICAS DE FISIOLOGIA:

Livro sugerido: Fisiologia – 4ª Edição – Autora: Margarida de Mello Aires - Editora Guanabara Koogan, 2012.

1. Tópicos de neurofisiologia: capítulos 15 e 16
2. Tópicos de fisiologia cardiovascular: capítulos 27, 31 e 37
3. Tópicos de fisiologia da respiração: capítulos 40, 42 e 43
4. Tópicos de fisiologia renal: capítulos 53 e 54
5. Tópicos de fisiologia endócrina: capítulos 64, 65 e 66

ANEXO III

Check-List MPT 2019	
Nome Completo:	
CPF:	
E-mail:	
Documento	OK
• Ficha de inscrição digitada com foto 3x4 recente. Obrigatório	
• Carta do candidato justificando seu interesse em ingressar no Curso de Mestrado. Obrigatório	
• Carta de Anuência da Chefia Imediata assinada tanto pelo chefe imediato quanto pelo candidato (Anexo IV). Obrigatório para quem trabalha	
• Termo de compromisso assinado pelo candidato confirmando a disponibilidade de 8 (oito) horas por semana para dedicação presencial às atividades do curso (Anexo V). Obrigatório	
• Cópias do documento de identidade, CPF e título de eleitor; Obrigatório	
• Cópia do Certificado de Reservista; Obrigatório para os candidatos do sexo masculino	
• Cópia do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de curso; Obrigatório	
• Cópia do Histórico escolar da graduação; Obrigatório	
• <i>Curriculum vitae</i> documentado (anexar cópia simples de todos os documentos). Obrigatório	
Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:	
• Cópia do passaporte válido e visto de permanência; Obrigatório	
• Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil. Obrigatório	

ANEXO IV

**(CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA)
(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA!)**

Declaro, para os devidos fins, que concordo com a realização das atividades experimentais do aluno de Mestrado Profissional _____ no seu local de trabalho. Estou ciente de que estas atividades são requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Ciências do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Atenciosamente,

Nome Legível: _____

(ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO)

(ASSINATURA DO ALUNO)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins de comprovação, que eu, _____,
CPF nº _____._____._____/_____, COMPROMETO-ME a disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais (Majoritariamente às
Sextas-feiras) para as atividades **PRESENCIAIS** do curso de Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Assinatura do (a) candidato (a): _____

Observação: Reconhecer Firma.